

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**PORTARIA Nº 036/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022 -
DIVULGA OS DIAS DE FERIADO NACIONAL, E ESTABELECE
PONTO FACULTATIVO NO MÊS DE ABRIL DE 2022.
*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais a que se refere, da Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento desta Casa Legislativa, conforme determina o Decreto Municipal nº 2.612/2022, de 07 de abril de 2022;

CONSIDERANDO os feriados nacionais do dia 15 de abril (sexta-feira da Paixão de Cristo) e o 21 de abril dia de Tiradentes;

CONSIDERANDO ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade, na proximidade das referidas datas comemorativas seria contraproducente.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar os dias de Feriado Nacional, no mês de abril de 2022, a serem observados por esta Casa Legislativa.

- a) 15 de abril - Sexta-feira (Paixão de Cristo);
- b) 21 de abril - Quinta-feira (Tiradentes)

Art. 2º - Fica declarado Ponto Facultativo no dia abaixo relacionado:

- a) 14 de abril - Quinta-feira;
- a) 22 de abril - Sexta-feira;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Afonso Solino", em Macau/RN, 11 de abril de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Macau
Biênio 2021/2022

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 74587718

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/04/2022.
EDIÇÃO 1380. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>